PORTARIA Nº. 226/2019

DATA – 20/12/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento de Concessão de Férias datado em 02 de dezembro de 2019 e deferido em 03/12/2019;

CONSIDERANDO que a referida solicitação e concessão está amparado no Art. 61, § 2º da Lei nº. 1.450/2009.;

R E S O L V E

Art.1º.- Conceder 20-(vinte) dias de Férias a Servidora Sra. **ADRIANE DE FATIMA MACHADO**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Secretária, lotada junto a Secretaria da Câmara Municipal, no período de 06 de janeiro de 2020 à 25 de janeiro de 2020, correspondente ao período de aquisição de 10 de abril de 2018 à 09 de abril de 2019.

Art.2º.- O restante dos 10-(déz) dias de férias já foram concedidas para a servidora através da Portaria 125/2019 de 24/06/2019.

Art.3º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.4º.- Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2020.

RODRIGO DELLE LIMA
Presidente da Câmara
Gestão-2019/2020.

Publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná
Edição 3298 de 21/12/2019 – Fls.23A